



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO “VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS” – VERÃO COM ANIMAÇÃO

Considerando que:

Os eventos culturais revelam criatividade, costumes, tradições, valores já vividos antigamente, expressões populares artísticas e culturais e que agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Os eventos culturais são de grande importância para a sociedade, pois podem contribuir para o amadurecimento do ser humano, além de fortalecer a identidade pessoal ou organizacional.

A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas é uma associação sem fins lucrativos, que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionados para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX.

A despesa aprovada é assegurada no âmbito da rubrica orçamental 03/040701 – 2020-A-9 - Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural.

Assim,

Em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é estabelecido o presente Protocolo de Colaboração para a realização do evento “Verão com animação” entre:

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa colectiva nº 506 896 625, com sede na Praça do Município, Freguesia e Concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, de agora em diante designado por Município;

E

A **Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, pessoa colectiva nº 509 181 902, com sede na Freguesia de Guilhabreu, Concelho de Vila do Conde, representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Oliveira Santos, de agora em diante designada por Associação Velha Lamparina.



O qual que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O “Verão com animação” será realizado no Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, entre os dias 18 de julho e 30 de agosto de 2020.

Cláusula segunda

A Associação Velha Lamparina é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo, planear e promover atividades de caráter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades da comunidade, com vista a dinamizar o comércio local e o público visitante.

Cláusula terceira

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo a Associação Velha Lamparina, compromete-se a colaborar com o Município nas seguintes áreas:

Colaboração no programa de animação, designadamente:

- a) Cumprimento do programa de animação conforme documento anexo ao presente protocolo (anexo 1);
- b) Garantir a contratação de animadores, bailarinos e músicos;
- c) Garantir o cumprimento de horários;
- d) Garantir o cumprimento do percurso delineado pelo Município;
- e) Garantir que a animação seja contínua, conforme orientações da DGS.

Cláusula quinta

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo o Município, compromete-se a colaborar com a Associação Velha Lamparina nas seguintes áreas do evento “Verão com animação”:

1. Ao nível do apoio financeiro:
 - a. Atribuir um subsídio no valor de € 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta euros) à Associação Velha Lamparina para contribuir nas despesas da produção e animação de rua, cujo valor será transferido 50 % a 24 de julho e 50% no final do evento;
2. Ao nível da cedência de equipamentos municipais:



Associação Velha Lamparina

- a. Ceder os camarins e sala de apoio do Cineteatro de Cerveira durante os dias do evento, os quais se destinam em exclusivo aos artistas e animadores do evento;
3. Ao nível do alojamento e alimentação para artistas:
 - a. Providenciar e assegurar eventuais custos com o alojamento dos artistas e animadores do “Verão com animação” até ao máximo de 20 pessoas.
 - b. Providenciar e assegurar eventuais custos com refeições dos artistas e animadores do “Verão com animação” até ao máximo de 122 refeições.
4. Ao nível dos licenciamentos municipais e outros:
 - a. Isentar a Associação Velha Lamparina de qualquer licença referente à cedência de espaço público;
 - b. Garantir a tramitação dos licenciamentos necessários junto da Sociedade Portuguesa de Autores;
5. Ao nível da promoção e divulgação:
 - a. Promover o evento “Verão com animação” nos meios de comunicação social e nas redes sociais, bem como na página oficial do Município de Vila Nova de Cerveira;

Cláusula sexta

O Município e a Associação Velha Lamparina reservam-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.

Cláusula oitava

O presente protocolo foi aprovado em minuta na reunião de Câmara Municipal datada de 17 do mês de julho de 2020, e vai ser rubricado e assinado por ambas as partes na data de 17 do mês de julho de 2020, ficando cada uma na posse de um original.

Município de Vila Nova de Cerveira

Associação Velha Lamparina – União de
Artes
e Ofícios e Recriações Históricas

(João Fernando Brito Nogueira)

(Manuel Oliveira Santos)



Vila Nova de Cerveira

ANEXO 1

PROGRAMA

- a. Dia 18 de julho (sábado) “O Velho rabugento e o seu filho”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 22h às 22h45
- b. Dia 19 de julho (domingo) “O Zé do Apocalypse”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 21h30 às 22h15
- c. Dia 25 de julho (sábado) “Limpinhos sobre rodas”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 22h às 22h45
- d. Dia 26 de julho (domingo) “Limpinhos sobre rodas”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 21h30 às 22h15
- e. Dia 1 de agosto (sábado) “Jornal das boas novas”
Horário: das 11h às 11h30
das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 21h30 às 22h00
- f. Dia 2 de agosto (domingo) “Jornal das boas novas”
Horário: das 11h às 11h30



Vila Zamparim

das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 21h30 às 22h00

- g. Dia 8 de agosto (sábado) “Desconfi(n)ados”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 21h15 às 22h00
- h. Dia 9 de agosto (sábado) “Abraçar com o olhar”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 21h15 às 22h00
- i. Dia 15 de agosto (sábado) “A Família Eremita”
Horário: das 11h às 11h45
das 15h às 15h45
das 18h às 18h45
das 21h15 às 22h00
- j. Dia 16 de agosto (domingo) Os repórteres “do acontecimento”
Horário: das 11h às 11h30
das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 22h00 às 22h30
- k. Dia 22 de agosto (sábado) “Música e dança medieval e oriental” e “Animação cômica”
Horário: das 11h às 11h30 -medieval
das 15h às 15h30 - medieval
das 18h às 18h30 - oriental
das 21h00 às 21h30 - oriental
- l. Dia 23 de agosto (domingo) “Música medieval”
Horário: das 11h às 11h30
das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 21h00 às 21h30
- “Animação cômica”
Horário: das 11h30 às 12h15
das 14h00 às 14h45
das 18h30 às 19h00



Villa Campagna

das 21h30 às 22h15

- k. Dia 29 de agosto (sábado) “DGS – Diversão Geral de Saúde”
Horário: das 11h às 11h30
das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 21h30 às 22h00

- l. Dia 30 de agosto (domingo) “DGS – Diversão Geral de Saúde”
Horário: das 11h às 11h30
das 15h às 15h30
das 18h às 18h30
das 21h30 às 22h00